



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 048 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Ver. Prof. Sebastian, a Vereadora Elaine Antunes, Vereador Ademir Anibale, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**, que dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei Nº 5.772/2022 e suas alterações - Plano Plurianual e da Lei Nº 5.820/2022 e sua alteração — Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na estrutura da Lei Nº 5.878/2022 e sua alteração - Lei Orçamentária Anual - LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, que dispõe sobre a criação do PROJETO/ATIVIDADE 1053 — Ações de Apoio ao Setor Cultural no Programa 0029 - Mais Cultura e a alteração de meta financeira da Lei Nº 5.772/2022 e suas alterações Plano Plurianual e da Lei Nº 5.820/2022 e sua alteração - Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 878.632,39 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) na estrutura da Lei Nº 5.878/2022 e sua alteração - Lei Orçamentária Anual - LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 05 de setembro de 2023.

Ver. Prof. Sebastian
Presidente

Elaine Antunes
Vereadora Elaine Antunes
Relatora

Ademir Anibale
Vereador Ademir Anibale
Membro